



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA N.º 349, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

Regulamenta o Programa de Ambientação e de Formação Inicial de servidores no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 198, de 15 de abril de 2011, que regulamenta o Programa de Treinamento, Desenvolvimento e Educação, no âmbito do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO a previsão expressa na norma regulamentadora de que a ambientação visa à integração, à formação de uma visão geral da estrutura, da missão, dos valores, dos objetivos e do funcionamento da Instituição e à sensibilização quanto à importância do trabalho para consecução dos objetivos institucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ n.º 325, de 13 de junho de 2014, que institui o Projeto Competência no âmbito do MPDFT;

CONSIDERANDO que as ações de treinamento, desenvolvimento e educação devem orientar-se para concretização do planejamento estratégico do MPDFT e estar integradas ao modelo de gestão de pessoas por competência;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico do MPDFT de “desenvolver competências, habilidades e atitudes necessárias à plena atuação do MPDFT”;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do Programa de Ambientação e de Formação Inicial para novos servidores do MPDFT;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa de Ambientação e de Formação Inicial no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A Ambientação consiste em treinamentos por meio de palestras, visitas, debates e apresentações com o objetivo de acolhimento, acultramento e

MPDFT 0000437 10/NOV/2014 14:23

socialização do novo servidor, preferencialmente antes do início de suas atividades no local de lotação.

Art. 3º A Formação Inicial abrangerá as competências genéricas necessárias a todos os servidores do Órgão, independentemente da área de atuação, além dos cursos instrumentais obrigatórios.

Art. 4º As ações de desenvolvimento que integram o Programa de Ambientação e de Formação Inicial estão descritas no anexo I.

Parágrafo único. Conforme necessidade institucional outras ações poderão ser incluídas no Programa de Ambientação e Formação Inicial.

Art. 5º Participarão obrigatoriamente do Programa estabelecido nesta Portaria os servidores recém-empossados, os cedidos, os removidos e os lotados provisoriamente no MPDFT.

Parágrafo único. A participação dos servidores na ambientação independe da autorização da chefia da unidade na qual o servidor estiver lotado.

Art. 6º O programa instituído será coordenado pelo Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, o qual deverá oferecer as ações de desenvolvimento imediatamente após a posse de servidores.

§ 1º Quando não for possível o atendimento do disposto no *caput*, o DGP oferecerá o programa quando houver, no mínimo, dez servidores para a formação de turma.

§ 2º Na hipótese de não haver número de servidores para atendimento do disposto no *caput*, o DGP repassará orientações básicas necessárias, não excluindo a obrigatoriedade de participar do programa de ambientação e formação inicial.

Art. 7º Caberá ao Diretor-Geral, autorizar, excepcionalmente, mediante solicitação fundamentada, a postergação da participação de servidores no programa instituído por esta Portaria.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


JOSE FIRMO REIS SOUB

Aut. 3215 1
Publicada em 16/03/19
Esta cópia confere com o original

Anexo I**A - Ambientação Presencial**

	APRESENTAÇÕES
1	Planejamento Estratégico
2	Estrutura Administrativa
3	Boas Vindas dos Membros
4	Funcionamento da Atividade Fim
5	Ouvidoria
6	Gestão Ambiental
7	Segurança Institucional
8	Servidor Público e o Cidadão
9	Estrutura e Funcionamento da Atividade Meio
10	Serviços Administrativos
11	Influência da TI no dia a dia do MPDFT
12	Planassiste
13	Serviço Médico
14	ASMIP
15	Gestão de Pessoas no MPDFT
16	Comunicação Institucional
17	Visita orientada a uma Coordenadoria Administrativa
18	FUNPRESP

B – Ambientação Resumida

	APRESENTAÇÕES
1	Planejamento Estratégico
2	Estrutura Administrativa
3	Ouvidoria
4	Influência da TI no dia a dia do MPDFT
5	Planassiste

C - Formação Inicial - Competências Comuns

Ação de Desenvolvimento	Competência Desejada	Público Alvo
Atendimento ao Público	Atendimento ao Público	Todos os cargos
Importância da Comunicação	Comunicação	Todos os cargos
Desenvolvimento Equipe	Integração	Todos os cargos
Promovendo a cultura de orientação para resultados	Orientação para Resultado	Todos os cargos
O Papel do Servidor Público – A construção do Bem Comum	Permeia todas as competências	Todos os cargos

Compromisso Público

D - Formação Inicial - Cursos Instrumentais

Ação de Desenvolvimento	Modalidade	Público alvo
SISPROWEB COMPLETO	Presencial	Técnico do MPU/ Apoio Técnico Administrativo/ Administração
SISPROWEB PARCIAL	EaD	Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito
<i>Tabularium</i>	EaD	Todos os cargos
Noções jurídicas para preenchimento do SISPROWEB	Presencial	Técnico do MPU/ Apoio Técnico Administrativo/ Administração
Arquivo aplicado ao MPDFT	Presencial	Técnico do MPU/ Apoio Técnico Administrativo/ Administração